

**Id:13B59AD876B7B4E3**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM - PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ nº 29.953.897/0001-50  
E-Mail: [smearoeirasdoitaim.pi@hotmail.com](mailto:smearoeirasdoitaim.pi@hotmail.com)  
Fone / Fax: 3421 - 8036



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ  
Avenida Cláudio de Santana Braga s/n, centro.  
CEP 64.788-000 - Fartura do Piauí - Piauí.

Portaria nº 35/2021

Aroeiras do Itaim (PI), 10 de dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Aroeiras do Itaim - (PI), no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 125/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação; considerando o regimento interno CONAE 2022, e dá outras providências, considerando ainda orientações do Fórum Nacional de Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Sistematização e à Comissão de Divulgação e Mobilização, da IV Conferência Municipal de Educação - Etapa municipal CNAE 2022;

**Compete à Comissão de Monitoramento e Sistematização:**

- propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
- elaborar proposta do Regimento Interno para a Conferência;
- sistematizar as emendas/ aprovadas;
- elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

**Compete à Comissão de Divulgação e Mobilização:**

- planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- propor e providenciar formas de suporte técnico;
- garantir o acesso aos documentos;
- encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.

Art. 2º A Comissão de Divulgação e Mobilização será constituída por representantes do poder público e da sociedade civil (titulares e suplentes), conforme nomeação abaixo:

- Andressa de Holanda Dantas e Éder de Moura Deus - Conselho Escolar;
- Maria Francineide Sousa Teixeira e Célia Barbosa Sousa de Deus - Secretaria Municipal de Educação;
- Wanderlan Feitosa de Macedo e Maria dos Santos de Moura Macêdo - Supervisão da Rede Estadual;
- Edilson José de Moura e Leila Maria Alves Feitosa - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fernanda Camila Gonçalves de Moura e Josefa Rosa da Conceição - Professores da Rede Municipal de Educação;

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Sistematização será constituída por representantes do poder público e da sociedade civil, conforme nomeação abaixo:

- Heitor Hugo Santos de Almondes e Adjane Francisca Silva - Técnicos da Secretaria de Assistência Social de Aroeiras do Itaim-PI
- Francisco Edivaldo de Moura e Meridiana Araújo de Deus - Escolas da Rede Estadual;
- Maria dos Santos de Moura Macêdo e Daniela da Conceição Silva - Universidade Aberta do Piauí;
- Alessiane Hipólito de Sousa e Fabrícia Maria de Macêdo Lima - Sindicato dos Trabalhadores em Educação;
- Hélio de Moura Deus e Flaviana de Sousa Moura Leite - Conselho Tutelar.

Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Aroeiras do Itaim - (PI), aos 10 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Edilson Francisco de Deus  
Prefeito Municipal

**Id:05D4E424CF53B1AB**

PORTARIA Nº. 007/2021.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **RAFAEL DE BRITO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 4.039.761 - SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº. **068.861.963-08**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR** da Câmara Municipal de Fartura do Piauí-PI, a partir desta data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente portaria tem efeito retroativo a data de 30 de novembro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fartura do Piauí-PI, 09 de dezembro de 2021.

MARIZAN ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente  
Marizan Alves de Oliveira  
Presidente  
CPF 142 578 598-08

**Id:0F8BCA6F5E19B8CA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí - PI  
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.289/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2021**

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí - Piauí, Sr. Moisés da Cunha Lemos Filho, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Pregoeira e Equipe de Apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana, em vias públicas, varrição, coleta de resíduos, roçagem, capina e poda, no Município de Cristalândia do Piauí, inclusive com fornecimento de veículos e equipamentos de apoio, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 032/2021, vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de licitação Nº 102/2021, na modalidade Pregão Presencial Nº. 032/2021, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da empresa H C Projetos e Engenharia EIRELLI - CNPJ: 33.961.835/0001-30 com o valor global de R\$ 431.999,52 (quatrocentos e trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) a ser pago em doze parcelas mensais de R\$ 35.999,96 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Cristalândia do Piauí, 15 de dezembro de 2021

Moisés da Cunha Lemos Filho  
Prefeito Municipal